



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO DO CAMPUS AVANÇADO AREIA

EDITAL Nº 15/2026, de 16 de junho de 2026

**EDITAL DE RESULTADO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS  
QUE CONCORREM PELO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS COM RECORTE ÉTNICO-  
RACIAL - PSCT 2026.2**

A Direção de Desenvolvimento do Ensino do IFPB - Campus Avançado Areia, conforme as disposições da legislação em vigor, **DIVULGA**, por meio deste Edital, o **RESULTADO DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** dos(as) candidatos(as) que concorrem pelo sistema de reserva de vagas com recorte étnico-racial - PSCT 2026.2. Segue o resultado da análise das autodeclarações:

## 1. DOS PROCEDIMENTOS

1.1 Os(as) candidatos(as) foram selecionados(as) conforme o disposto no item “1. DOS PROCEDIMENTOS” do **Edital nº 13/2026**, disposto no link: [https://www.ifpb.edu.br/campus/areia/editais/ensino/editais-de-2026/edital-13/edital-no-13-2026\\_dde-campus-areia-heteroidentificacao-psct2026.pdf](https://www.ifpb.edu.br/campus/areia/editais/ensino/editais-de-2026/edital-13/edital-no-13-2026_dde-campus-areia-heteroidentificacao-psct2026.pdf)

1.2 Os candidatos analisados pela Comissão de Heteroidentificação foram enquadrados em duas situações:

**Autodeclaração aceita:** o(a) candidato(a) teve sua autodeclaração aceita e está apto(a) a ser matriculado(a) na vaga reservada para o campus/curso/turno/cota em que concorreu;

**Autodeclaração recusada:** o(a) candidato(a) não teve sua autodeclaração aceita e, portanto, concorrerá às vagas da Ampla Concorrência, conforme sua classificação geral.

## 2. DOS RECURSOS

2.1 Caso a autodeclaração do(a) candidato(a) seja RECUSADA, poderá ser interposto recurso **fundamentado por exposição de motivos**, uma única vez, o qual será avaliado pela comissão recursal **no prazo previsto no cronograma do Edital PRE Nº 14, de 10 de Junho de 2026, disposto no link:** [https://estudante.ifpb.edu.br/media/Edital\\_PRE\\_14.2026\\_-\\_1%C2%AA\\_Chamada\\_-\\_PSCT\\_SUBSEQUENTE\\_2026.2\\_-\\_assinado.pdf](https://estudante.ifpb.edu.br/media/Edital_PRE_14.2026_-_1%C2%AA_Chamada_-_PSCT_SUBSEQUENTE_2026.2_-_assinado.pdf).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO DO CAMPUS AVANÇADO AREIA**

**EDITAL Nº 15/2026, de 16 de junho de 2026**

2.2 O recurso deverá ser interposto a partir da publicação dos pareceres das comissões locais de heteroidentificação do processo seletivo, atendendo ao cronograma disposto no Edital PRE Nº 14, de 10 de Junho de 2026.

Areia-PB, 16 de junho de 2026.

**Pedro Luis Araújo Silva**  
**Diretor de Desenvolvimento de Ensino substituto**  
***Campus Avançado Areia***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO DO CAMPUS AVANÇADO AREIA**

**EDITAL Nº 15/2026, de 16 de junho de 2026**

**RESULTADO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**Curso: GASTRONOMIA**

EDIVALDO DE FIGUEIREDO GUILHERME	Autodeclaração <b>ACEITA</b>
LUCILANGELA SANTOS SILVA	<b>NÃO COMPARECEU</b>

**Curso: ADMINISTRAÇÃO**

VERONICA MIRANDA DE OLIVEIRA	Autodeclaração <b>ACEITA</b>
------------------------------	------------------------------